CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 0941/17
Projeto Nº: 2679/17
Fls.: 32
Ass.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

LEI Nº 2325/GP/2017

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
LEI n. 2325/GP/2017 . Em, 11 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária, no valor de R$ 38.517,19(trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e dezenove centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Coordenação Geral-SEMPLAN, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO				
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
013.0.03031.16.482.1194.	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Habitacionais	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	38.517,19	10.045-Contrapartida de Convênios Federais
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	38.517,19	
ANULAÇÃO				
03.001.16.482.1230.1.080	Realização Fundiária Urbana	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	28.517,19	10.000 – Recursos Ordinários
0.23.0.00061.04.122.1003	Manter as Atividades da SEMPLAN	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00	10.000 – Recursos Ordinários
TOTAL A ANULAR		R$	38.517,19	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 38.517,19(trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e dezenove centavos), como Anulação de Dotação Orçamentária, destinados a atender Termo de Compromisso nº 352.381-44/2011/Ministério das Cidades/CEF/PAC 02.

Art. 3º - Fica autorizado a alteração no PPA, LDO e LOA e inserido nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 11 de Outubro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:51B3ECE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 13/10/2017. Edição 2061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 094/17
Projeto Nº: 2679/17
Fls.: 33
Ass.: Marcia

Projeto de Lei nº 2679/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DA ERRATA DA LEI Nº 2325/GP/2017, POSTADA NO "DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS" Nº 2061 NO DIA 13/10/2017

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

03.001	Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Coordenação Geral			
013.0.03031.16.482.1194.	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Habitacionais	R$	Valor	Fonte/ Recursos
0.23.0.00061.04.122.1003	Manter as Atividades da SEMPAN	R$	Valor	Fonte/ Recursos

Leia se:

Art. 1º -

03.001	Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Coordenação Geral			
03.001.16.482.1194.1.033	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Habitacionais	R$	Valor	Fonte/ Recursos
03.001.04.122.1003.2.006	Manter as Atividades da SEMPAN	R$	Valor	Fonte/ Recursos

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:9EB8E3F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/11/2017. Edição 2081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 094/17
Projeto Nº: 2679/17
Fls.: 34
Ass.: